



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Saúde

OF/SMS/Nº157 /2022

Ibatiba, 28 de Abril de 2022.

**Ao Setor de Licitação**

**Stª Carolina Segal Vieira**

Prezada,

Venho por meio deste em resposta a CI Nº 17/2022 no que se refere ao pedido de impugnação do pregão 019/2022, onde a empresa A & G Serviços Médicos Ltda, questiona sobre 12 perguntas, sendo algumas delas elementares e já muito bem especificadas nas propostas de cada item.

Item 01 – a guarda do veículo será de responsabilidade do contratante;

Item 02 – sim;

Item 03 – não necessário;

Item 04 –

a) Mensal; sim;

b) Sim; 720 mensais;

c) Depende da necessidade do município;

Item 05 – os profissionais é responsabilidade do município de Ibatiba;



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Saúde

Item 06 –

- a) Contratante;
- b) Da contratada;
- c) Da contratada; não;

Item 07 – disponibilização até 24 horas posterior a assinatura de contrato ou em data a ser estipulada na autorização de fornecimento da execução saúde emitida pelo contratante;

Item 08 – 720 horas (30 dias);

Item 09 – não temos essa definição;

Item 10 – é de responsabilidade da contratante;

Item 11 – não, em rodovias estaduais e federais;

Item 12 – sim;

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e consideração.

  
**Nilcilaine Hubner Florindo**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Portaria 074/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA  
PROTOCOLO  
Recebi nesta data, na sala de Comissão  
Permanente de Licitação CPL. o  
presente Documento.  
29/04/22  
  
Presidente da CPL